

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 149/2018

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional a servidores que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo especificados, ocupante de emprego permanente, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Elsa Nertos Maia	Guarda Municipal	7
Paulo Sérgio Franco de Souza	Guarda Municipal	5

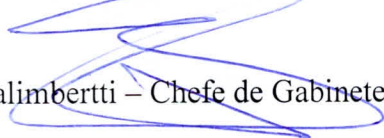
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2018.


JOSE ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Gazeta Palmeirense" em 21/07/2018,


Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete